ITEM DE PAUTA	**3.2**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Diretrizes para elaboração do Edital Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social -ATHIS

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR - DCD-CAU/MG Nº 076.3.2.2018

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, extraordinariamente, no dia 18 de junho de 2018, nas instalações da Sede do CAU/MG, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno do CAU/MG, homologado em 15/12/2017 pela Deliberação Plenária DPABR nº 0023-05.A/2017, e ainda:

Considerando o inciso XIII do art. 156 que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre abertura de editais para concessão de apoio institucional, conforme atos específicos;

Considerando a necessidade do CAU/MG realizar uma ação específica para a Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social – ATHIS, conforme Diretrizes Orçamentárias do CAU para os Planos de Ação de 2018;

DELIBEROU:

1. Por definir como Diretrizes para elaboração do Edital Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social –ATHIS as seguintes condições:
2. **DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL ATHIS 001/2018:** 17 de julho de 2018;
3. **DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** início de recebimento dos envelopes, às 09h 00min do dia 24 de julho de 2018 e encerramento às 16h 59min do dia 27 de agosto de 2018;
4. **DATA DO JULGAMENTO DOS PROJETOS**: 03 de setembro de 2018;
5. **DATA DA PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS PROJETOS APROVADOS:** 10 de setembro de 2018;
6. **DATA PREVISTA PARA ASSINATURA DOS CONVÊNIOS PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS**: 17 de setembro de 2018;
7. **PERÍODO PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS**: 20 de setembro de 2018 a 20 de junho de 2019;
8. **DEFINIÇÃO DE PARTICIPANTES:** Prefeituras, Universidades, Secretarias Municipais e Estaduais, Empresas de forma geral, desde que o coordenador e profissionais envolvidos estejam regulares perante o CAU;

9. **VALOR TOTAL DO EDITAL**: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
10. **VALOR MÁXIMO POR PROJETO**: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
11. **VALOR MÍNIMO DA CONTRAPARTIDA:** Mínimo 20% (vinte por cento);
12. Por sugerir a realização de 2 (duas) reuniões extraordinárias da COA-CAU/MG nos dias 3 e 10 de julho com o objetivo de finalizar o Edital;
13. Encaminhar ao Plenário para apreciação e aprovação.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2018.

Danilo Silva Batista ----------
Presidente do CAU/MG

Marília Palhares Machado ----------
Coordenadora da CED-CAU/MG

Ítalo Itamar Caixeiro Stephan ----------
Coordenador da CEF-CAU/MG

Paulo Henrique Silva de Souza ----------
Coordenador da CPFi-CAU/MG

Maria Edwirges Sobreira Leal ----------
Coordenadora da CEP-CAU/MG

Rita Gomes Lopes ----------
Coordenadora da COA-CAU/MG